



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 09/07/2021 a 09/08/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 60/2021.

**“ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTA RECURSO DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial e suplementa Recursos no orçamento 2021 poder executivo Municipal, tendo como fonte anulação de recurso, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Adição:

01) Órgão 07- Secretaria Municipal de SAÚDE

Unidade 04 – Assistência Social

Proj. Atividade -2079 - Manut.Prog.Auxilio Funeral

DESP -362 - Elem - 33.90.30.00.00.00.01 - Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

Fonte Recurso:

01) Órgão 07- Secretaria Municipal de SAÚDE

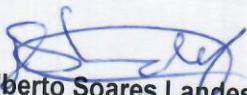
Unidade 04 – Assistência Social

Proj. Atividade -2065 - Manut. Prog. Assit. Benef. Eventuais e Manut. Conselho FMAS
(Auxílios Subvenções)

DESP -357 - Elem - 33.50.43.00.00.00.01 - Subvenções sociais..... R\$ 3.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 09 de julho de 2021.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.